

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

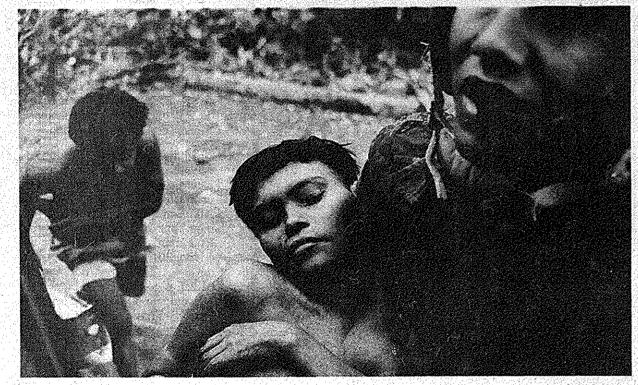
FONTE: FSP

DATA : 17 02 90

CLASS. : \\ \ar 1596 PG. : \(A-7 \)

Procuradoria ameaça processar o presidente







SOCORRO MÉDICO NÃO EVITA MORTE DE ÍNDIA

soldado da FAB retirando, em 29 de janeiro último, uma índia iaem Roraima. A índia, que sofria uma pista de pouso de garimpo. cou processar os franceses.

nomami da pista de Alto Mucajaí, morava numa maloca próxima a ministro Saulo Ramos, que amea-

A sequência de fotos mostra um de malária e pneumonia, foi leva- Sua morte foi registrada pela da ao postò médico de Surucucus, equipe da TV francesa Antenne onde morreu no dia 31. Ela 2, o que provocou um protesto do

Da Sucursal de Brasília

O presidente José Sarney decretou ontem a criação das reservas garimpeiras de Uraricoera e Ca-trimani-Couto Magalhães, emterritório indígena ianomami, no noroeste de Roraima. O subprocurador da República Carlos Vic-tor Muzzi disse ontem que os decretos configuram uma "frontal desobediência" à Justiça. Ele afirmou que vai processar seus signatários por "crime de responsabilidade".

Além do presidente Sarney, também assinaram os decretos os ministros Saulo Ramos, da Justiça, Seigo Tsuzuki, da Saúde, Octávio Moreira Lima, da Aeronáutica, e João Alves Filho, do Interior. As penas previstas para o crime de resnonsabilidade são perda do cargo e proibição de ocupar qualquer outro cargo pú-

blico por um prazo de cinco anos.
As liminares (98.959 e 98.960), que criaram as duas reservas garimpeiras, contrariam uma liminar da 7º Vara da Justiça Federal, proferida pelo juiz Novely Reis, em 20 de outubro último. A liminar ordena a "interdição" da área ianomami, de 9,4 milhões de hectares, e a "retirada imediata" dos garimpeiros invasores da região.

Muzzi declarou que os decre-tos são uma "óbvia violentação dos direitos fundamentais da pessoa humana". Em função disso, ele também pretende interpelar os responsáveis no âmbito internacional. O subprocurador disse que vai "denunciar o crime" à Organização das Nações Unidas.

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi), órgão da Igreja Católica, divulgou ontem uma nota acusando o presidente Sar-ney de "mais um ato de de-

Justiça preserva a reserva original

Da Redação

A área ianomami foi demarcada em fevereiro de 1989 através de decreto presidencial, que estabeleceu 19 áreas isoladas, num total de 2,4 milhões de hectares. No mês seguinte, em novo decreto, Sarney criou as florestas nacionais em torno da reserva, permitindo o garimpo nestas áreas. O primeiro decreto foi considerado inconstitucional por procuradores da República, que pediram a preservação da área contínua da reserva original, de 9,4 milhões de hectares. A Justica determinou a retirada dos garimpeiros.

Durante a retirada, a PF assinou acordo com os garimpeiros garantindo áreas para assentamento dentro da região interditada, o que causou um conflito com o Judiciário. Sarney assinou então decreto criando a reserva garimpeira de Uraricaá-Santa Rosa, fora da região interditada.

Ministério quer evitar epidemia

Da Sucursal de Brasília

O ministro da Justiça, Saulo Ramos, disse ontem que o governo decretou as reservas oncocercose (causadora da cegueira) se espalhem para outras regiões do país. Segundo ele, o ministro da Saúde, Seigo Tsuzuki, fez um apelo em favor do "confinamento" dos garimpeiros nas reservas, por não ter condições de conter a disseminação da doença. As explicações do ministro foram transmitidas à imprensa pelo secretário-executivo do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH),

Ovídio de Araújo Martins.

Segundo ele, o governo está preparado para responder na Justiça as possíveis contesta-ções dos decretos. Para isso, garimpeiras "por motivo de disse Martins, o governo vai força maior", para evitar que se apoiar no artigo 4º, da lei doenças epidêmicas como a 4.131, de 1973. O artido descreve os argumentos para a revogação de uma liminar da Justiça. Entre os argumentos, afirmou o secretário do CDD-PH; está a defesa da saúde

A precaução do governo com a saúde pública está sendo tardia. Segundo o próprio ministro Saulo Ramos, cerca de dez mil garimpeiros já saíram do território ianomami. Esses garimpeiros estariam espa-Îhando doenças epidêmicas.

linquência governamental". Segundo a nota, o ato presidencial se enquadra na alínea "C" do artigo 1°, da lei n° 2.889, de 1° de outubro de 1956, que define e pune o crime de "genocídio". Isto porque, afirmou o Cimi, os decretos submetem os índios a "condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial".

O Cimi diz que os decretos servem "apenas para atender aos. interesses de uma meia dúzia de exploradores e politiqueiros". O órgão refere-se diretamente a um "termo de compromisso" assina-do pela Polícia Federal, representantes do governo de Roraima e lideranças garimpeiras do Estado. O termo, assinado em 9 de janeiro último, já previa o assentamento dos garimpeiros nas áreas decretadas, à revelia da ordem da

Por ter autorilzado a assinatura do "termo", o diretor-geral da PF, Romeu Tuma, foi chamado a depor na Justiça Federal. Em suas explicações à Justiça, Tuma omitiu o "termo de compromisso" e disse que havia apenas "conversas preliminares" com os garimpeiros. Na época, o dire-tor-geral da PF admitiu que a assinatura do acordo com os garimpeiros seria "ilegal".

Além de afrontar a Justiça, os decretos de Sarney também contrariam parcialmente um decreto anterior de sua própria autoria. O decreto, do dia 12 de dezembro último, aprova um plano de defe-sa da área ianomami e da floresta nacional de Roraima. O plano determina a "retirada gradativa" dos garimpeiros da região.

Paraná - O Tribunal de Justica do Paraná aprovou ontem pedido de intervenção federal no Estado será remetido ao STF.

São Paulo - O governador de São Paulo, Orestes Quércia (PMDB), assina em Washington por ter descumprido determina- dois empréstimos com o Banco ção de despejo de invasores, de- Mundial para financiar obras de cretado pela Justiça em novembro infra-estrutura no Estado de São de 87. O pedido de intervenção Paulo. Os empréstimos somam US\$ 360 milhões.

